



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; - Secretaria de Educação e Cultura; - Secretaria de Governo; - Secretaria de Assistência Social;	Descrição de categoria de investimento:  <input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços
--	--

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93 <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço por item</b> <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de
--



Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, BALÕES E PINTURA FACIAL PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

Esse termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de Cama elástica. Pintura Facial e balões para eventos recreativos. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sorriso – MT, tem realizado atividades com objetivo de promover o esporte no município e proporcionar a comunidade sorrisense, principalmente aos jovens, oportunidade para desenvolver seu potencial esportivo, bem como um momento para sua ocupação integrando a comunidade e proporcionando espaços de descontração e convívio social. Temos como atividades diferenciadas na parte recreativa nos eventos esportivos do município.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer R\$33.920,00

Secretaria de Educação e Cultura R\$33.670,00

Secretaria de Governo R\$9.770,00

Secretaria de Assistência Social R\$5.360,00

**Valor total de referência: R\$ 82.720,00**

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com solicitações feitas pelas Secretarias, sendo que, a contratada deverá disponibilizar os responsáveis para execução no prazo mínimo de 2 horas de antecedência antes do início de cada evento, conforme cronograma enviado pela secretaria.

9.2. Os agendamentos dos eventos deverão ser efetuados no prazo máximo de 03 (três) dias de antecedência.

9.3. Os serviços deverão ser executados nos dias e locais a serem definidos pelas Secretarias solicitantes.

9.4. Se durante o prazo de validade da ata, os serviços executados apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do município, este estabelecerá o prazo em que a detentora



deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

**9.5.** A prestação dos serviços de locação de cama elástica, pintura facial e enchimento de balões nos eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, envolve a locação pela contratada de mão-de-obra capacitada para os serviços de monitor na locação de cama elástica.

**9.6.** Colocar a disposição do contratante todos os meios necessários para comprovação do serviço realizado.

**9.7.** Levar imediatamente ao conhecimento do contratante quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços.

**9.8.** Os Serviços licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de aquisição/contratação pelo Município de Sorriso – MT.

**9.9.** Não será admitido em hipótese alguma o serviço de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

**9.10.** Na proposta a empresa deverá apresentar modelo referente a cada item especificado neste Termo de referência para facilitar a análise da equipe técnica, o não cumprimento deste item implicará na desclassificação da empresa do certame.

**9.11.** É de responsabilidade da empresa prestadora dos serviços as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e demais custos necessários para a execução dos serviços objeto desse certame.

**9.12.** Em caso de irregularidades identificadas pelo fiscal, os materiais serão rejeitados no ato da entrega, tendo a empresa contratada o prazo máximo de 5 (cinco) horas para efetuar a troca do item, responsabilizando-se com todas as despesas decorrentes da locomoção ou troca do item, sob pena de cancelamento da compra.

**9.13.** Colocar a disposição do contratante todos os meios necessários para comprovação do serviço realizado.

**9.13.1.** A CONTRATADA deverá fornecer relatório ao final de cada evento com fotos realizado, contendo nome, local, horário e demais informações que forem solicitadas referentes à prestação dos serviços fornecidos.

**9.14.** Levar imediatamente ao conhecimento do contratante quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços.

**9.15.** Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.16.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

**9.17.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

## **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação o servidores:

Sr. DANIELE MACIEL.

Sr. CLAU CIR RODRIGUES TEIXEIRA

## **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data



de assinatura.

## **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 06 de Fevereiro de 2019.

**Emilio Brandão Junior**  
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

**Lucia Korbes Drescheler**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

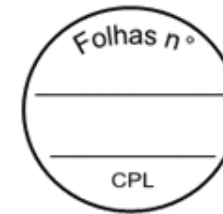
**Jucelia Gonçalves Ferro**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marlon Zanella**  
Secretario Municipal de Governo



ANEXO I

QUANTITATIVO SECRETARIAS											
ITEM	COD. TCE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	SEC DE ESPORTE E LAZER	SEC DE EDUCAÇÃO	SEC DE GOVERNO	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	287029-0	816220	PINTURA ARTÍSTICA FACIAL, COM IMAGENS DE ANIMAIS E PERSONAGENS ARTÍSTICAS, INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO (TINTA ANTIALÉRGICA, ESPECIFICA PARA USO, PINCEIS E DEMAIS ITENS.	HORAS	120	50	50	24	244	R\$ 109,00	R\$ 26.596,00
2	430455-1	816221	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA), MEDINDO 4,30 METROS DE DIÂMETRO, COM PROTEÇÃO, ESCADA, DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MONITOR ACIMA DE 16 ANOS DE IDADE	DIÁRIA	60	30	15	12	117	R\$ 199,00	R\$ 23.283,00
3	287029-0	816222	ENCHIMENTO DE BALÕES COM MATERIAL INCLUSO (BALÕES REDONDO, TIPO PREMIUM OU IMPERIAL Nº 7 CORES VARIADAS E BALÕES CANUDO (ESPAGUETE) COM TAMANHO 260SR CORES VARIADAS	UND	10000	25000	1500	400	36900	R\$ 0,89	R\$ 32.841,00
											R\$ 82.720,00



ANEXO II  
DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339039	519
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT. DA SECRETARIA E EDUCAÇÃO BASICA	339039	84
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO.	11.001.04.122.0002.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	339039	483
SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	339039	381